

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

EDITAL PPGBIOTEC 001/2018

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
EM BIOTECNOLOGIA DA FUNED**

O Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, no uso das atribuições delegadas pela Portaria FUNED n. 68 de 06/12/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 8 horas do dia 21/01/2019 até às 16 horas do dia 01/02/2019, horário de Brasília, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Biotecnologia da FUNED para a turma com início em março de 2019. O processo seletivo seguirá as normativas contidas no presente Edital em acordo com o Regimento do PPGBIOTEC e com o Estatuto da FUNED:

1- Do curso

O PPGBIOTEC da FUNED tem como finalidade promover a formação de recursos humanos qualificados para atuação em setores produtivos, empresas de base biotecnológica e instituições de ciência e tecnologia, contribuindo desta forma para o desenvolvimento de produtos, processos e novas técnicas de análise e diagnóstico de base biotecnológica.

O PPGBIOTEC da FUNED possui como área de concentração a Biotecnologia em Saúde e é constituído por duas linhas de pesquisas:

- 1.1 – Bioprodutos;
- 1.2 – Bioensaios e métodos diagnósticos.

2- Das vagas

2.1 Serão oferecidas 15 vagas, ofertadas aos profissionais com nível superior completo conforme disponibilidade dos orientadores do Programa.

2.2 Havendo candidatos classificados em número superior às vagas, o preenchimento obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

2.3 A Coordenação do PPGBIOTEC reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

3- Das inscrições

Serão admitidos à inscrição no PPGBIOTEC, nível Mestrado Profissional em Biotecnologia, os candidatos com diploma de curso de nível superior reconhecido pelo MEC e que preencham os requisitos exigidos neste edital.

Recomenda-se que o candidato interessado leia atentamente o edital, consulte as linhas de pesquisa dos potenciais orientadores (disponíveis no site (<http://www.funed.mg.gov.br>) e, se pertinente, estabeleça contato com os mesmos antes de efetuar a respectiva inscrição (anexo A).

3.1 Local e período das inscrições

As inscrições estarão abertas no período de 8 horas do dia 21/01/2019 até às 16 horas do dia 01/02/2019, hora oficial de Brasília. **As inscrições encerram-se impreterivelmente às 16 horas do dia 01/02/2019. Não serão aceitos sob nenhuma hipótese documentos incompletos ou entregues/postados após este prazo.** Em caso de dúvidas poderá ser solicitado o código de postagem, razão pela qual o candidato deverá guardá-lo. A documentação poderá ser entregue pessoalmente ou enviada via correios sob a forma postal (SEDEX) para o seguinte endereço:

Fundação Ezequiel Dias
Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento – Secretaria Acadêmica,
Rua Conde Pereira Carneiro, n. 80, Bairro Gameleira,
Cep. 30510-010,
Belo Horizonte, MG
Telefone: (031)33144771 ou 4981
Horário de funcionamento: 8 às 16 horas

3.2 Documentação:

Toda a documentação entregue deverá ser cópia, não serão aceitos documentos originais. A veracidade das informações é de inteira responsabilidade do candidato. As cópias entregues não serão devolvidas.

a - Formulário de inscrição (anexo B) preenchido e assinado acompanhado de duas fotos 3x4.

b – Cópia frente e verso do diploma de graduação ou documento equivalente expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido. Na ausência deste, será aceito documento que comprove que o candidato possui condições de concluir a graduação antes do início do período letivo, ficando a matrícula condicionada à apresentação de prova de conclusão da graduação;

- c – Cópia(s) do(s) histórico(s) escolar(es);
- d – Curriculum vitae impresso da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) detalhado e atualizado; com comprovações dos quesitos a serem pontuados conforme tabela (anexo C);
- e – Cópia da identidade e do CPF se este não constar na identidade;
- f – Atestado de regularidade eleitoral expedido pelo TSE (disponível em www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- g – Cópia do certificado de reservista (quando for o caso);
- h– No caso de candidato estrangeiro, fotocópia do passaporte e comprovação do visto de estudante no passaporte ou visto permanente no país;
- i- Carta de motivação para a escolha do curso e da linha de pesquisa firmando compromisso de dedicação efetiva ao curso (anexo D);
- j- Cópia do comprovante de proficiência em língua inglesa (anexo E).

4 - Da comissão de seleção

O Colegiado do PPGBIOTEC indicará a Comissão de Seleção.

5 - Do processo seletivo:

O processo seletivo será único a todos os candidatos e baseado nas seguintes etapas:

5.1 Etapa 1: Do deferimento das inscrições

Será considerado classificado o candidato com documentação completa e que atenda a todas as condições deste Edital. A veracidade das informações e a documentação fornecida pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade bem como a aceitação de penalidades cabíveis em casos de descumprimento deste quesito.

As inscrições serão homologadas e divulgadas no (<http://www.funed.mg.gov.br>) e no mural da PPGBIOTEC pela Comissão de Seleção conforme cronograma (calendário do processo seletivo).

5.2 Etapa 2: Da prova de conhecimentos específicos

O candidato deverá ser avaliado por uma prova de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório e classificatório. A prova terá duração de 4 horas e será agendada conforme cronograma (calendário do processo seletivo). O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos ao local da prova portando o comprovante de inscrição, um documento original com foto e caneta esferográfica transparente azul ou preta.

a- A prova será composta por questões de interpretação de artigo científico da área de Biotecnologia; consistirá de 10 questões objetivas (no valor total de 25 pontos) e 5 questões dissertativas (no valor total de 75 pontos).

b- Exige-se um desempenho mínimo de 60% para aprovação.

c- Nesta etapa serão avaliados os conhecimentos específicos no tema e a capacidade de argumentação, fundamentação teórica, capacidade de síntese e redação clara e consistente.

d- Será aceito qualquer documento oficial com foto tais como: carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira de trabalho com foto ou passaporte.

e- As provas escritas deverão ser feitas à caneta e em letra legível. O candidato deve se identificar apenas pelo número de inscrição, sendo que, provas contendo nome ou assinatura do candidato serão desclassificadas.

f- Após o início da prova, não se admitirá o ingresso de nenhum candidato, independentemente dos motivos alegados. O não comparecimento à prova implicará a eliminação do candidato.

5.3 Etapa 2: Do resultado

A divulgação do resultado será feita pela Comissão de Seleção no site (<http://www.funed.mg.gov.br>) e no mural da PPGBIOTEC, conforme cronograma (calendário do processo seletivo).

5.4 Etapa 3: Da análise do Currículo

Nesta etapa de caráter classificatório só serão pontuados os itens que refletirem a trajetória acadêmica e profissional do candidato com comprovação anexa ao currículo (descrição no anexo C). Nesta etapa o valor máximo pontuado será 100 pontos (para garantir paridade com a etapa 2).

5.5 Da interposição de recursos

a- Do resultado do processo de seleção caberá recurso a ser apreciado pela Comissão de Seleção, desde que apresentado por escrito nos prazos definidos no cronograma para cada etapa.

b- Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos à Comissão de Seleção deverão ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

c- A Comissão de Seleção terá legitimidade e soberania para decidir sobre todos as questões relativas ao processo seletivo.

5.6 Resultado final

Será considerado como resultado final a média aritmética das notas obtidas nas etapas 2 e 3 da seguinte forma: Nota final = Nota prova dissertativa + Nota do currículo /2. Em caso de empate será considerado a maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos. Persistindo empate o critério será o da maior idade. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem uma nota mínima não inferior a 60 pontos e

classificados por ordem decrescente das notas. O resultado do processo de seleção será divulgado em ordem decrescente de classificação, pelo número de inscrição, no (<http://www.funed.mg.gov.br>) e no mural da PPGBIOTEC dia 28/02/2019 até às 16 horas.

6. Da matrícula

6.1 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão se matricular presencialmente ou através de seu representante legal com firma reconhecida nas datas e horários contidos no cronograma (calendário do processo seletivo).

6.2 Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados na ordem de pontuação em até 15 dias corridos da expiração do prazo acima.

6.3 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma(s) de graduação, histórico escolar completo, identidade e CPF caso este não conste do documento de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa.

7. Das disposições finais

7.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

a- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

b- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.

c- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para início.

7.2 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários ao processo seletivo, serão divulgados no (<http://www.funed.mg.gov.br>) e no mural da PPGBIOTEC.

7.3 A aprovação e a classificação no processo seletivo não asseguram a concessão de qualquer bolsa ou auxílio por parte do PPGBIOTEC.

7.4 O candidato que não tiver concluído o curso de graduação poderá inscrever-se com declaração da Coordenação do seu Curso em que conste sua condição de concluinte com data prevista para formatura anterior ao primeiro dia de matrícula do curso de Mestrado em Biotecnologia em conformidade com o calendário da PPGBIOTEC para 2019. No ato da matrícula este documento terá que ser substituído pelo diploma ou documento equivalente.

7.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

7.6 A Comissão de Seleção poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Programa: (<http://www.funed.mg.gov.br>), em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

7.7 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Calendário do Processo Seletivo

ETAPA		DATA	HORÁRIO
Período para Inscrição	Etapa 1	21/01/2019 a 01/02/2019 (apenas dias úteis)	8 às 16 horas
Resultado da Etapa 1		Até 04/02/2019	Até às 16 horas
Período para interposição de recursos		Até 07/02/2019	Até às 16 horas
Resultado final da Etapa 1		Até 08/02/2019	Até às 16 horas
Prova de conhecimentos específicos	Etapa 2	11/02/2019	14 às 18 horas
Resultado da Etapa 2		15/02/2019	Até às 16 horas
Período para interposição de recursos		18 e 19/02/2019	8 às 16 horas
Resultado final da Etapa 2		20/02/2019	Até às 16 horas
Análise do Currículo Lattes	Etapa 3	22/02/2019	Até às 16 horas
Resultado Etapa 3			
Período para interposição de recursos		25 e 26/02/2019	8 às 16 horas
Resultado final	Resultado final	28/02/2019	Até às 16 horas
Matrícula dos alunos regulares nos cursos	Matrícula	01, 07 e 08/03/2019	8 às 16 horas